



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E
MULTIPROFISSIONAL DA SES-GO
EDITAL Nº 41/2018 SEST-SUS/SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 1

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), Dr. Belchor Rosa Calaça Júnior, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria Nº 496/2018-GAB/SES-GO e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes, torna público o presente Edital Complementar que:

1. retifica o Anexo II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR UNIDADES DE SAÚDE DA SES-GO, excluindo o pré-requisito Medicina de Família e Comunidade dos pré-requisitos exigidos para especialidade de Medicina Intensiva. Assim, o Anexo II passa a vigorar, para referida especialidade, com a seguinte redação:

HOSPITAL ALBERTO RASSI (HGG)

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA OU EM CIRURGIA GERAL OU EM CLÍNICA MÉDICA OU EM INFECTOLOGIA OU EM NEUROLOGIA EM SERVIÇO CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/MEC).			
Código	ÁREA/ESPECIALIDADE	Vaga(s)	Duração
501	Medicina Intensiva	02	2 anos

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA (HUGO)

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA OU EM CIRURGIA GERAL OU EM CLÍNICA MÉDICA OU EM INFECTOLOGIA OU EM NEUROLOGIA EM SERVIÇO CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/MEC).			
Código	ÁREA/ESPECIALIDADE	Vaga(s)	Duração
501	Medicina Intensiva	04	2

2. altera o subitem 9.3 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

9.3 Os candidatos para as especialidades com pré-requisitos que tenham ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, previsto para dois anos, receberão pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) em cada fase do Processo Seletivo da seguinte forma: a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação do candidato, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

Leia-se:

9.3 Os candidatos para as especialidades de acesso direto e com pré-requisitos que tenham ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, previsto para dois anos, receberão pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) em cada fase do Processo Seletivo da seguinte forma: a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação do candidato, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 26 de setembro de 2018.

Belchor Rosa Calaça Júnior

Presidente Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SEST-SUS/SES-GO